



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 163 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, QUINTA FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019- PG 01/02

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO. INTIMAÇÕES.

Página01/02

RESOLUÇÃO Nº 017/2019

“Dispõe sobre os recursos de defesa de pré-candidatos eliminados do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto Franco/MA no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução nº 002/2019, Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019;

CONSIDERANDO os recursos de defesa apresentados por pré-candidatos ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019, eliminados pela avaliação psicológica prevista no referido Edital;

CONSIDERANDO que a avaliação psicológica consiste na aplicação de técnicas psicológicas, sendo que, essas técnicas servem para avaliar habilidades específicas, características e estrutura de personalidade apresentados pelos candidatos ao pleito;

CONSIDERANDO que o resultado das avaliações psicológicas dos pré-candidatos em questão não são conclusivos, impossibilitando o cumprimento integral do Parágrafo 6 da Resolução supra citada;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária deste Conselho em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os Recursos de Defesa apresentados pelos pré-candidatos abaixo relacionados, relativos à **Avaliação Psicológica** do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019, seguindo a ordem alfabética pela inicial do primeiro nome:

- Darcy da Costa Vidal
- Flávia Carvalho Santos
- Larissa Maciel de Sousa
- Maria Zilma de Oliveira
- Renata Patrícia Carvalho Cruz

- Ruthileia de Araújo Gomes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PUBLIQUE-SE”

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal de Vereadores e demais locais que constam na Resolução 002/2019.

Porto Franco/MA, 21 de agosto de 2019.

Bárbara Luana de Moraes Rodrigues Miranda
Presidente

PREFEITURA DE PORTO FRANCO – MA

INTIMAÇÃO

Porto Franco – MA, 21 de Agosto de 2019.

Ao Dr. Marco Aurélio Gonzaga Santos (Advogado)
Processo Administrativo nº 20/2019

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019 nomeada pela portaria nº 19 da Secretaria de Administração, através de seu Presidente, decidiu **INTIMAR** para comparecer no dia 29 de Agosto de 2019 às 15:20 horas, na sala da Comissão de Processo Administrativo, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, situada na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, o senhor **Univaldo Marinho Aguiar**, a fim de que preste esclarecimentos de fatos que deram origem ao referido processo administrativo, **vindo na oportunidade INTIMAR vossa senhoria (advogado constituído, conforme procuração) para acompanhar o feito, caso queira, podendo ainda, apresentar testemunhas independente de notificação ou intimação.**

Alberto Luis Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Processante

PREFEITURA DE PORTO FRANCO – MA

INTIMAÇÃO

Porto Franco – MA, 21 de Agosto de 2019.

Ao Dr. Marco Aurélio Gonzaga Santos (Advogado)
Processo Administrativo nº 21/2019

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO através de seu Presidente, decidiu INTIMAR para comparecer no dia 29 de Agosto de 2019 às 15:00 horas, na sala da Comissão de Processo Administrativo, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, situada na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, o senhor **Franklin Marinho Aguiar**, a fim de que preste esclarecimentos de fatos que deram origem ao presente processo administrativo, **vindo na oportunidade INTIMAR vossa senhoria (advogado constituído, conforme procuração) para acompanhar o feito, caso queira, podendo ainda, apresentar testemunhas independente de notificação ou intimação.**

Alberto Luis Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Processante



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:
www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração